



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SST Nº 001/2026 - VERSÃO 01, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, OS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO, CONTROLE, USO, SUBSTITUIÇÃO, DEVOLUÇÃO E REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SST Nº 001/2026 - Versão 01, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos para o fornecimento, controle, uso, substituição, devolução e registro dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, no âmbito da Administração Pública Municipal de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 20/02/2026 16:50:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 16:50:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VQJL7R>